

IND 1106/2003  
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Dep. Benício Tavares)

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário  
Sugere à Secretária de Estado da Educação do  
Distrito Federal a construção de uma creche na  
entrequadra QR 619/621, na cidade de  
Samambaia, RA X II

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere à Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a construção de uma creche na entrequadra QR 619/621, na cidade de Samambaia.

### JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual de Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental, que têm por finalidade atender aos anseios da população, com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação da necessidade de ampliar o número de creches para atender os segmentos de mais baixa renda, com prioridade para filhos de mães trabalhadoras e em risco social e nutricional, resultou de contato direto com a população e de análise de reivindicação levada à Administração Regional.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano no valor de R\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

  
Benício Tavares  
Deputado Distrital